



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria CGRH nº 3, de 24 de janeiro de 2025

Altera a Portaria CGRH 42, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo, ingressantes, não efetivos (P, N, F), remanescentes do Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2025, aos docentes titulares de cargo, ingressantes, não efetivos (P, N, F), remanescentes do Concurso Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - O §2º do Artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º - Docentes que atuam em atendimento domiciliar e ação judicial (professor auxiliar), poderão dar continuidade às atividades desde que estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025, e condicionados a disponibilidade de vagas na unidade, mediante indicação do Diretor de Escola/Escolar após consulta ao docente regente da turma e/ou professor do Ensino Colaborativo, na seguinte ordem:

Contratado - Remanescente de concurso Vunesp/2023

Contratado - PSS Vunesp/2024

§3º - Os docentes com contrato celebrado em 2021 poderão ser reconduzidos desde que estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.